

SUNRISE FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

CNPJ/ME Nº 32.655.486/0001-92

FATO RELEVANTE

BROOKFIELD BRASIL ASSET MANAGEMENT INVESTIMENTOS LTDA. (“Administradora”), na qualidade de Administradora do **SUNRISE FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA** (“FIP” ou “Fundo”), com base no regulamento do FIP e na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 578, de 30 de agosto de 2016, conforme alterada, vem informar que a totalidade dos quotistas do Fundo aprovou, na assembleia geral de quotistas realizada nesta data, que o FIP celebre o *Instrumento Particular de Penhor de Quotas e Outras Avenças*, a ser celebrado entre Credgrid Serviços Financeiros S.A. (“Comprador”), o FIP, Aldo Pereira Teixeira (“Aldo”), Ruth Michels Teixeira (“Ruth”), Karolynne Marie Michels Teixeira Bezerra (“Karolynne”) e Lais Michels Pereira Teixeira (“Lais” ou, se em conjunto com Aldo, Ruth e Karolynne, “Credores Pignoratícios”), com interveniência anuência de Aldo Componentes Eletrônicos Ltda. (“Interveniente Anuente”) (“Contrato de Penhor de Quotas”).

Assim, serve o presente Fato Relevante para compartilhar as informações acima.

Rio de Janeiro, 31 de agosto de 2021.

Brookfield Brasil Asset Management Investimentos Ltda.